N° 3468/2026- ANO XXXVI - Edição Semanal
Quinta-feira - 19/11/2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 5 1 6 6
De 19 de novembro de 2026

Acresce dispositivos à Lei Municipal nº 5.082, de 02 de julho de 2026, que "Institui a Política Municipal de Integração das Entidades Socioassistenciais e dá outras providências" (inclusão do Programa "Comércio Solidário")

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.082, de 02 de julho de 2026, passa a vigorar acrescida dos arts. 5º-A e 5º-B, com a seguinte redação:

"**Art. 5º-A.** O Programa "Comércio Solidário" constitui instrumento da Política Municipal de Integração das Entidades Socioassistenciais, destinado a incentivar a exposição e a comercialização de produtos pelas entidades de que trata o art. 4º desta Lei, inclusive em próprios municipais.

Art. 5º-B. São objetivos do Programa "Comércio Solidário":

I - fortalecer institucionalmente as entidades socioassistenciais por meio do incentivo à geração de receitas destinadas à manutenção de suas atividades;

II - ampliar a divulgação das ações, projetos e serviços desenvolvidos pelas entidades socioassistenciais;

III - incentivar a economia solidária, o empreendedorismo social e a participação comunitária;

IV - promover a integração entre as entidades socioassistenciais e a comunidade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Projeto de Lei de Autoria do Vereador Escrivão Parma.

L E I Nº 5 1 6 7
De 19 de novembro de 2026

Declara de Utilidade Pública o Instituto Esperança Casa Lar.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o Instituto Esperança Casa Lar, inscrito no CNPJ nº 59.140.581/0001-00, com sede na Rodovia BR-158 – KM 3, s/nº, Lote antiga Agape Falls R, área rural de Campo Mourão, CEP 87.314-899, Campo Mourão-Pr,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS

46 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA

46 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

55 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

ASSINADO DIGITALMENTE

devidamente registrado no 1º Ofício de Protestos de Títulos de Documentos e de Pessoas Jurídicas de Campo Mourão - PR, protocolizada sob nº 0012086, Registrado no Livro A-178, fls. 056/056 sob o nº 0015025, na data de 14/01/2025, no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Projeto de Lei de Autoria do Vereador Dr Eraldo Teodoro de Oliveira.

L E I Nº 5 1 6 8
De 19 de novembro de 2026

Altera dispositivos da Lei nº 3.247, de 1º de outubro de 2013, e alterações, que "Disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas da cidade, e da outras providências".

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º Lei nº 3.247, de 1º de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** A Administração Municipal, por meio do órgão ou entidade competente, poderá determinar a remoção de veículo automotor encontrado em via ou logradouro público quando, mediante vistoria individualizada e devidamente registrada, ficar caracterizado o estado de abandono, nos termos deste artigo.*

***§ 1º** A denúncia de cidadão constitui comunicação para fins de fiscalização e não caracteriza, por si só, o estado de abandono, que deverá ser constatado por agente público competente.*

***§ 2º** A caracterização do abandono deverá fundar-se em elementos objetivos verificados na vistoria, tais como a impossibilidade de deslocamento seguro pelos proprios meios, a deterioração substancial ou a ausência de componentes essenciais, ou a existência de risco concreto à segurança, à saúde pública ou ao meio ambiente, vedado o enquadramento baseado exclusivamente na ausência de placa de identificação ou na cobertura do veículo.*

***§ 3º** A vistoria será documentada em relatório ou termo próprio, com a identificação do veículo, o local e a data da constatação, a descrição dos elementos que fundamentaram o enquadramento e, sempre que possível, registro fotográfico.*

***§ 4º** Caracterizado o estado de abandono, o proprietário ou responsável será notificado para remover o veículo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da notificação.*

***§ 5º** A notificação será afixada no veículo e, quando o proprietário ou responsável puder ser identificado, também encaminhada por meio idôneo que permita comprovar a comunicação. Se não for possível identificá-lo ou localizá-lo, a Administração registrará as diligências realizadas e adotará meio subsidiário de publicidade.*

***§ 6º** A notificação indicará, no mínimo, os fatos constatados, o fundamento do enquadramento, o prazo para retirada e o meio disponível para apresentação de impugnação administrativa.*

***§ 7º** Em caso de risco grave e iminente, devidamente descrito e motivado no termo de vistoria, poderá ser realizada remoção cautelar antes do término do prazo previsto no § 4º deste artigo, asseguradas a imediata comunicação ao proprietário ou responsável, quando identificável, e a possibilidade de impugnação administrativa".*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

*"**Art. 2º** Decorrido o prazo previsto no § 4º do art. 1º sem a remoção voluntária do veículo, a Administração poderá providenciar seu recolhimento ao depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito, mediante termo circunstanciado e observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN*
.....".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 5 1 6 9
De 19 de novembro de 2026

Institui e regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

L E I :

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui e dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Campo Mourão.

Art. 2º O benefício eventual é provisão suplementar e provisória, de caráter não contributivo, integrante das garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinada a atender necessidades decorrentes de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública ou emergência, na forma desta Lei.

Art. 3º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I - Família: conjunto de pessoas que se encontram unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, que compartilham a mesma residência e recursos;

II - Contingências Sociais: eventos inesperados e repentinos que podem agravar a situação de vulnerabilidade e insegurança social de indivíduos e famílias;

III - Vulnerabilidades Sociais Temporárias: situações de baixa capacidade material e social para enfrentar desafios momentâneos resultantes de contingências inesperadas;

IV - Desastre: resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável, que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

V - Calamidade Pública: situação anormal decorrente de desastre que provoca danos e prejuízos que comprometem a capacidade de resposta do ente atingido;

VI - Emergências em Assistência Social: situações de risco excepcional, de caráter coletivo, que resultem em desproteção social à população, requerendo adoção de medidas imediatas.

Art. 4º A concessão dos benefícios eventuais deve atender aos princípios da equidade, supremacia do atendimento às

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

necessidades sociais, gratuidade, integração à rede de serviços socioassistenciais e oferta laica e não partidária.

CAPÍTULO II
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CRITÉRIOS DE ACESSO

Art. 5º Terão acesso aos benefícios eventuais as pessoas e famílias residentes no Município de Campo Mourão que não disponham de meios para enfrentar necessidades decorrentes de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou emergência, observados os critérios desta Lei e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A ausência de endereço, de documentação ou de identificação de vínculos familiares não impedirá o acolhimento e a avaliação de pessoa em situação de rua ou de necessidade urgente que se encontre no Município, assegurada a articulação com a rede socioassistencial e com os demais entes competentes, quando cabível.

Art. 6º Na avaliação para concessão dos benefícios eventuais, a renda familiar *per capita* igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional será considerada parâmetro preferencial, sem constituir requisito exclusivo ou causa automática de indeferimento.

§ 1º A avaliação considerará a contingência apresentada, a composição e as condições concretas de vida da pessoa ou família, nos termos dos critérios públicos definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º A concessão a pessoa ou família cuja renda *per capita* exceda o parâmetro do "caput" poderá ocorrer mediante avaliação técnica fundamentada, observado o limite e os demais critérios definidos em deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º O benefício eventual para situação de natalidade será destinado ao recém-nascido e familiares, compreendendo atenções necessárias ao neonato e apoio à família em caso de morte da pessoa que gestou ou do recém-nascido.

Art. 8º O benefício eventual por morte destina-se ao atendimento de despesas decorrentes do falecimento, incluindo o translado no âmbito do Estado do Paraná, desde que o velório e o sepultamento ocorram no Município de Campo Mourão.

Art. 9º O benefício eventual em situação de vulnerabilidade temporária destina-se ao atendimento de necessidades imediatas, podendo compreender a concessão de passagens, o custeio de despesas com água e energia elétrica, a provisão de alimentação e a concessão de auxílio-moradia.

Art. 10. O benefício eventual em situações de calamidade pública e emergência destina-se ao atendimento de necessidades urgentes decorrentes de eventos que causem danos e prejuízos à população, comprometendo sua proteção social.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E REGULAMENTAÇÃO

Art. 11. A avaliação técnica e a concessão dos benefícios eventuais deverão ser realizadas por Profissionais de Nível Superior integrantes das equipes de referência dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observadas as atribuições profissionais e as normativas aplicáveis, vedada a atribuição dessa competência aos profissionais designados para compor a gestão SUAS.

Parágrafo único. O atendimento inicial às pessoas e famílias que solicitarem benefícios eventuais deverá ocorrer de forma célere, especialmente nas situações de urgência, assegurando-se o acolhimento, a escuta e os encaminhamentos necessários, sem prejuízo da avaliação técnica para concessão do benefício.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deliberar sobre os critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais de que trata esta Lei, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei Federal no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Os valores e demais parâmetros quantitativos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais serão estabelecidos e poderão ser atualizados por Decreto do Poder Executivo, observadas as modalidades e condições previstas nesta Lei, os critérios e prazos deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a disponibilidade orçamentária e financeira, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro aplicável e os limites das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Art. 13. Mediante avaliação técnica, os Benefícios Eventuais dispostos nesta Lei podem ser concedidos cumulativamente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Assistência social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas a legislação orçamentária e financeira, a disponibilidade de créditos e as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto, observadas as deliberações do CMAS.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 5 1 7 0
De 19 de novembro de 2026

Declara de Utilidade Pública o Instituto Cuidar de Todos - ICT.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o Instituto Cuidar de Todos - ICT, inscrito no CNPJ nº 53.268.472/0001-96, com sede na Rua Edmundo Mercer, Nº 1.147, Centro, CEP 87.302-180, Campo Mourão-Pr, registrado no livro A-178 - fls. 332/332, em 26 de junho de 2025, sob nº 0015259 e protocolado sob nº 0012361 no 1º Oficio de Protestos de Títulos, Ofícios de Registro de Títulos e de Pessoas Jurídicas de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Projeto de Lei de Autoria do Vereador Edilson Martins.

D E C R E T O Nº 1 3 1 5 6
De 19 de novembro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R$ 1.434.874,79 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 57082/2026,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R$ 1.434.874,79 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2150	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância em Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2161	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.830,76
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 115.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2165	**Atividade:** Fortalecer o Programa Saúde da Família	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 486,03
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	R$ 62.250,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 70.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2150	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância em Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2150	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância em Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 22.308,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0047.2158	**Atividade:** Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 40.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.434.874,79

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	R$ 50.130,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 9.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2153	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.785,50
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2153	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 2.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0002.2148	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 3.853,64
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2161	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 15.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2165	**Atividade:** Fortalecer o Programa Saúde da Família	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2152	**Atividade:** Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 29.306,95
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2161	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 11.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2151	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 90.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	**Atividade:** Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 900,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2152	**Atividade:** Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 780,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	**Atividade:** Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.405,24
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2150	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância em Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade:** Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.600,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2150	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância em Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 2.137,70
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 37.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0050.2163	**Atividade:** Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	R$ 12.120,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade** Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 2.668,46
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2151	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 3.279,47
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade:** Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 14.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2151	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 5.500,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0047.2158	**Atividade:** Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 25.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2153	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 11.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2161	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 12.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 35.272,08
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 90.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2152	**Atividade:** Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.835,57
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2168	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 262.298,89
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2152	**Atividade:** Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 15.624,22
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2152	**Atividade:** Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 9.763,85
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	**Atividade:** Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 42.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0002.2148	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 9.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2154	**Atividade:** Manter as Ações de Controle de Endemias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 48.972,84
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2150	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância em Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade:** Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.612,38
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2153	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 11.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	**Atividade:** Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2153	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 2.028,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade:** Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 37.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2154	**Atividade:** Manter as Ações de Controle de Endemias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 368.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2165	**Atividade:** Fortalecer o Programa Saúde da Família	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0049.2154	**Atividade:** Manter as Ações de Controle de Endemias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0049.2151	**Atividade:** Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 1.434.874,79

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde
Valor total suplementado: R$ 1.434.874,79

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*:
11.005.0010.0302.0054.2160 – Manter o Centro de Especialidades.
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 42.000,00
3191130000 - Contribuições patronais R$ 20.000,00
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 900,00
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 4.405,24
11.005.0010.0302.0050.2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).
3390300000 - Material de consumo - R$ 12.120,00
3191130000 - Contribuições patronais R$ 9.000,00
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização R$ 50.130,00
11.005.0010.0302.0048.2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3191130000 - Contribuições patronais - R$ 11.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 15.000,00
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 12.000,00
11.004.0010.0302.0052.2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 1.612,38
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 1.600,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 37.000,00
3190130000 - Contribuições patronais - R$ 2.668,46
3191130000 - Contribuições patronais - R$ 14.000,00
11.002.0010.0304.0049.2150 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde.
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 3.000,00
3190130000 - Contribuições patronais R$ 2.137,70
3191130000 - Contribuições patronais R$ 40.000,00
11.003.0010.0122.0002.2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 90.000,00
3191130000 - Contribuições patronais R$ 37.000,00
11.002.0010.0304.0049.2151 - Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 4.000,00
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 3.279,47
3191130000 - Contribuições patronais R$ 5.500,00
3190130000 - Contribuições patronais R$ 1.000,00
11.002.0010.0305.0049.2152 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica.
3191130000 - Contribuições patronais - R$ 29.306,95
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 780,00
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 9.763,85
3190130000 - Contribuições patronais R$ 4.835,57
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 15.624,22
11.006.0010.0301.0053.2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família
3190130000 - Contribuições patronais - R$ 30.000,00
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 5.000,00
11.002.0010.0305.0049.2154 - Manter as Ações de Controle de Endemias.
3390460000 - Auxílio-alimentação - R$ 48.972,84
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 368.000,00
3190130000 - Contribuições patronais R$ 20.000,00
11.001.0010.0122.0002.2148 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 3.853,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 9.000,00
11.002.0010.0305.0049.2153 - Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE).
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 2.000,00
3190130000 - Contribuições patronais R$ 1.785,50
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 11.000,00
3191130000 - Contribuições patronais R$ 11.000,00
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 2.028,00
11.005.0010.0302.0047.2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3191130000 - Contribuições patronais R$ 25.000,00
11.006.0010.0301.0053.2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde.
3191130000 - Contribuições patronais - R$ 30.000,00
11.007.0010.0302.0051.2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 90.000,00
3191130000 - Contribuições patronais - R$ 35.272,08
11.007.0010.0302.0051.2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento – PA
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - R$ 262.298,89

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*:
11.002.0010.0304.0049.2150 – Manter as Ações de Vigilância em Saúde.
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 40.000,00
3190130000 - Contribuições patronais R$ 3.000,00
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 22.308,00
11.005.0010.0302.0048.2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3390460000 - Auxílio-alimentação - R$ 1.830,76
11.006.0010.0301.0053.2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde.
3190130000 - Contribuições patronais R$ 115.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 1.000.000,00
3390460000 - Auxílio-alimentação R$ 70.000,00
11.006.0010.0301.0053.2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 30.000,00
11.005.0010.0302.0050.2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).
3390460000 - Auxílio-alimentação - R$ 486,03
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 10.000,00
3190130000 - Contribuições patronais R$ 10.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 62.250,00
11.003.0010.0122.0002.2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 30.000,00
11.005.0010.0302.0047.2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 40.000,00

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Ajuste das dotações orçamentárias referente as despesas com folha de pagamento.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto na execução orçamentária, tendo em vista, que a suplementação ocorrerá por redução de dotação.

Camila Kravicz Korchack - **Secretária Municipal da Saúde**

D E C R E T O Nº 1 3 1 5 7
De 19 de novembro de 2026

Dispõe sobre a Convocação do Poder Executivo Municipal para a 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município Campo Mourão, Estado do Paraná, em dia, horário e local que especifica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 2.580, de 24 de junho de 2010, e o contido no processo administrativo nº 41830/2026,

D E C R E T A:

Art.1º Fica convocada a **6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2026, a partir das 08h00, no Centro da Juventude, situado na Rua Robson Daciuk Paitach, nº 179, Jardim Aeroporto, sob a coordenação do Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA, Sr. Franco Freire Sanches.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente tem como objetivo avaliar o acompanhamento das políticas públicas municipais de meio ambiente pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e eleger as entidades que comporão o quadro deste Conselho na gestão 2027/2029.

Art. 3º O Regulamento da 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será elaborado pela Comissão Preparatória composta pelos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, será lido e submetido à aprovação pela plenária da Conferência antes do início dos trabalhos.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 3 1 5 8
De 19 de novembro de 2026

Estabelece horário especial de atendimento ao público na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança (GCCOB), da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEFIN), durante a vigência do REFISCAM 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "n", inciso I, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 57553/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que a Gerência de Valores em Carteira e Cobrança (GCCOB), vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEFIN), funcionará em horário especial de atendimento ao público, permanecendo aberta no intervalo de almoço, das 11h30 às 13h30.

Parágrafo único. O horário especial previsto no caput vigorará exclusivamente no período de 19 de novembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, em razão do Programa de Recuperação Fiscal de Campo Mourão – REFISCAM 2026.

Art. 2º A titular da pasta organizará as escalas de trabalho dos servidores de modo a assegurar o atendimento ininterrupto no horário estabelecido no artigo 1º, observada a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

D E C R E T O Nº 1 3 1 5 9
De 19 de novembro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R$ 379.793,34 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 57072/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R$ 379.793,34 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0303.0046.2156	**Atividade:** Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 6.700,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0303.0046.2156	**Atividade:** Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 112.500,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2168	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 142.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2168	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 24.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2162	**Atividade:** Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 94.593,34
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 379.793,34

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 66.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0054.2160	**Atividade:** Manter o Centro de Especialidades.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.100,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2162	**Atividade:** Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372330000 - Passagens e despesas com locomoção	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2162	**Atividade:** Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0047.2158	**Atividade:** Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.960,38
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	**Atividade:** Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 15.050,15
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0002.2148	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 3.787,49
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 70.987,35
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2170	**Atividade:** Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 10.907,97
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0303.0046.2156	**Atividade:** Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 125.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 379.793,34

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde
Valor total suplementado: R$ 379.793,34

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*:
11.007.0010.0302.0051.2169 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3390300000 - Material de consumo R$ 66.000,00
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização R$ 70.987,35
11.005.0010.0302.0054.2160 - Manter o Centro de Especialidades.
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 4.100,00
11.005.0010.0302.0048.2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM.
3372330000 - Passagens e despesas com locomoção R$ 20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3372300000 - Material de consumo R$ 5.000,00
11.005.0010.0302.0047.2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 4.960,38
11.004.0010.0302.0052.2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade.
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 15.050,15
11.001.0010.0122.0002.2148 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.
3390140000 - Diárias – civil R$ 3.000,00
11.003.0010.0122.0002.2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica R$ 3.787,49
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R$ 1.000,00
11.007.0010.0302.0051.2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.907,97
11.003.0010.0303.0046.2156 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 125.000,00

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*:
11.003.0010.0303.0046.2156 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3390300000 - Material de consumo R$ 6.700,00
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 112.500,00
11.007.0010.0302.0051.2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento – PA
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização R$ 142.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 24.000,00
11.005.0010.0302.0048.2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM.
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 94.593,34

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Redução de dotação

Finalidade da suplementação: para pagamento referente a prestação de serviços da gestão dos serviços na Unidade de Pronto Atendimento do Lar Paraná, pagamento dos serviços de média complexidade ambulatorial (consultas, exames e demais serviços prestados) através do CISCOMCAM-Consórcio Intermunicipal de Saúde, e aquisição de medicamentos.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, tendo em vista que se refere apenas a um juste contábil e orçamentário necessário para garantir a correta execução das despesas.

Camila Kravicz Korchack - **Secretária Municipal da Saúde**

D E C R E T O Nº 1 3 1 6 0
De 19 de novembro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R$ 3.152.963,38 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 57941/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R$ 3.152.963,38 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2036	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete CGOV.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.0002.2129	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.003	Gerência de Administrativa	
Funcional Programática: 15.003.0004.0122.0002.2111	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.009	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos	
Funcional Programática: 15.009.0004.0122.0002.2102	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 372.500,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2043	**Atividade:** Gestão Administrativa e Operacional da SECULT.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 288.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0122.0002.2085	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2080	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.002	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 24.002.0004.0122.0002.2078	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da SEADE.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 104.000,00
Secretaria Municipal de Esportes - SESP		
Unidade Orçamentária: 25.002	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 25.002.0004.0122.0002.2127	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 399.000,00
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2079	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0011.2052	**Atividade:** Promover a Proteção Social Básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional Programática: 16.002.0004.0122.0002.2050	**Atividade:** Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0004.0122.0002.2106	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 236.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.002	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 24.002.0004.0122.0002.2078	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da SEADE.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Esportes - SESP		
Unidade Orçamentária: 25.002	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 25.002.0004.0122.0002.2127	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.500,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.002	Gestão Administrativa da Coordenação	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0002.2037	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo –	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

	CGOV.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.004	Gerência de Compras e Logística - GECOM	
Funcional Programática: 06.004.0004.0122.0002.2031	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística – GECOM.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.005	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	
Funcional Programática: 06.005.0004.0126.0002.2045	**Atividade**: Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 21.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0243.0005.6006	**Atividade:** Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.400,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA	
Funcional Programática: 13.004.0018.0541.0041.2130	**Atividade:** Proporcionar a Educação Ambiental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0004.0122.0002.2106	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 17.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0020.0606.0021.2097	**Atividade:** Adequar Estradas Rurais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0020.0606.0021.2097	**Atividade:** Adequar Estradas Rurais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 95.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Unidade Orçamentária: 15.003	Gerência de Administrativa	
Funcional Programática: 15.003.0004.0122.0002.2111	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.005	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	
Funcional Programática: 06.005.0004.0126.0002.2045	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
Funcional Programática: 13.002.0018.0541.0039.2134	**Atividade:** Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 87.163,38
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.001	Gabinete do Secretário da Administração	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0002.2025	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 81.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.004	Gerência de Compras e Logística - GECOM	
Funcional Programática: 06.004.0004.0122.0002.2031	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística – GECOM.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 54.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0004.0122.0002.2116	**Atividade:** Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 54.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.004	Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB	
Funcional Programática: 07.004.0004.0129.0020.2093	**Atividade:** Gestão da Carteira de Recebíveis.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.400,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0011.2052	**Atividade:** Promover a Proteção Social Básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 455.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 119.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	
Funcional Programática: 13.001.0004.0122.0002.2129	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 41.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.1002	**Projeto:** Implantação e Manutenção da Escola de Gestão.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 302.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA	
Funcional Programática: 13.004.0018.0541.0041.2130	**Atividade:** Proporcionar a Educação Ambiental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 37.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.007	Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários	
Funcional Programática: 13.007.0004.0541.0043.2135	**Atividade:** Administração de Cemitério e Serviços Funerários.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 68.500,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.152.963,38

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional Programática: 16.002.0004.0122.0002.2050	**Atividade:** Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 64.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.002	Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM	
Funcional Programática: 07.002.0004.0129.0020.2091	**Atividade:** Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2084	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2138	**Atividade:** Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 39.163,38
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.004	Gerência de Compras e Logística - GECOM	
Funcional Programática: 06.004.0004.0122.0002.2031	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística – GECOM.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2070	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete do Procurador.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.002	Gestão Administrativa da Coordenação	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0002.2035	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2042	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.002	Gerência de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.002.0004.0127.0044.2140	**Atividade:** Gestão do Controle Urbano.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.007	Gerência de Patrimônio Público - GEPAT	
Funcional Programática: 06.007.0004.0122.0002.2028	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.000,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.001	Gabinete do Secretário de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.001.0004.0122.0002.2041	**Atividade:** Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 125.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.008	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 14.008.0004.0122.0002.2124	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Seidec.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 420.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2036	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete CGOV.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 17.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 59.000,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.002	Gestão Administrativa da Coordenação	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0002.2037	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo – CGOV.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 26.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2084	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.002	Gestão Administrativa da Procuradoria	
Funcional Programática: 04.002.0004.0122.0002.2076	**Atividade:** Gestão Administrativa da Procuradoria Geral.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 31.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.005	Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA	
Funcional Programática: 13.005.0018.0542.0042.2131	**Atividade:** Mais Proteção e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.001	Gabinete do Secretário da Ação Social	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Funcional Programática: 12.001.0008.0122.0002.2046	**Atividade:** Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Esportes - SESP		
Unidade Orçamentária: 25.002	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 25.002.0004.0122.0002.2128	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 278.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2042	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.003	Gerência de Licitações - GELIC	
Funcional Programática: 06.003.0004.0122.0002.2033	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Licitações – GELIC.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.002	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 06.002.0004.0122.0002.2026	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.000,00
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2079	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0004.0122.0002.2089	**Atividade:** Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 23.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.002	Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM	
Funcional Programática: 07.002.0004.0129.0020.2091	**Atividade:** Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 65.400,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.003	Gerência de Valores Econômicos - GEVEC	
Funcional Programática: 07.003.0004.0129.0020.2092	**Atividade:** Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 17.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.002	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 24.002.0004.0122.0002.2078	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da SEADE.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.005	Fundo Municipal da Mulher	
Funcional Programática: 12.005.0008.0244.0016.2020	**Atividade:** Manter o Fundo Municipal da Mulher.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 26.000,00
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2079	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.500,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.002	Gestão Administrativa da Coordenação	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0002.2037	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo – CGOV.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 61.000,00
Unidade Central de Controle Interno - UCCI		
Unidade Orçamentária: 05.002	Gestão Administrativa do Controle Interno	
Funcional Programática: 05.002.0004.0122.0002.2039	**Atividade:** Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 96.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.001	Gabinete do Secretário da Ação Social	
Funcional Programática: 12.001.0008.0122.0002.2046	**Atividade:** Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0004.0122.0002.2106	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.002	Gestão Administrativa da Coordenação	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0002.2035	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento).	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 198.800,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2138	**Atividade:** Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 125.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0243.0005.6006	**Atividade:** Despesas para manutenção do Conselho Tutelar.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 48.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0020.0606.0021.2097	**Atividade:** Adequar Estradas Rurais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 76.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.001	Gabinete do Secretário da Administração	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0002.2025	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00
Unidade Central de Controle Interno - UCCI		
Unidade Orçamentária: 05.001	Gabinete da Central de Controle Interno	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0002.2038	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.009	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos	
Funcional Programática: 15.009.0004.0122.0002.2102	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	**Atividade:** Gestão Administrativa e Financeira.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0018.2077	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.001	Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade	
Funcional Programática: 16.001.0004.0122.0002.2049	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Unidade Orçamentária: 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
Funcional Programática: 13.002.0018.0541.0039.2134	**Atividade:** Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2043	**Atividade:** Gestão Administrativa e Operacional da SECULT.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.005	Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA	
Funcional Programática: 13.005.0018.0542.0042.2131	**Atividade:** Mais Proteção e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2080	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.008	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 14.008.0004.0122.0002.2124	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Seidec.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 34.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.003	Gerência de Licitações - GELIC	
Funcional Programática: 06.003.0004.0122.0002.2033	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Licitações – GELIC.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional Programática: 16.002.0004.0122.0002.2050	**Atividade:** Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.003	Gerência de Valores Econômicos - GEVEC	
Funcional Programática: 07.003.0004.0129.0020.2092	**Atividade:** Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.003	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura	
Funcional Programática: 21.003.0004.0125.0044.2141	**Atividade:** Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	**Atividade:** Gestão Administrativa e Financeira.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.400,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2087	**Atividade:** Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 17.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.005	Fundo Municipal da Mulher	
Funcional Programática: 12.005.0008.0244.0016.2020	**Atividade:** Manter o Fundo Municipal da Mulher.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2043	**Atividade:** Gestão Administrativa e Operacional da SECULT.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 17.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0002.2138	**Atividade:** Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.002	Gestão Administrativa da Procuradoria	
Funcional Programática: 04.002.0004.0122.0002.2076	**Atividade:** Gestão Administrativa da Procuradoria Geral.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 98.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.007	Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários	
Funcional Programática: 13.007.0004.0541.0043.2135	**Atividade:** Administração de Cemitério e Serviços Funerários.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0122.0002.2085	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.009	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos	
Funcional Programática: 15.009.0004.0122.0002.2102	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 98.000,00
Secretaria Municipal de Esportes - SESP		
Unidade Orçamentária: 25.002	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 25.002.0004.0122.0002.2127	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 151.500,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.002	Gerência de Controle Urbano	
Funcional Programática: 21.002.0004.0127.0044.2140	**Atividade:** Gestão do Controle Urbano.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGE		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2070	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete do Procurador.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2043	**Atividade:** Gestão Administrativa e Operacional da SECULT.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	**Atividade:** Gestão Administrativa e Financeira.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 98.000,00
Secretaria Municipal de Esportes - SESP		
Unidade Orçamentária: 25.002	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 25.002.0004.0122.0002.2127	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 117.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.008	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 14.008.0004.0122.0002.2124	**Atividade:** Gestão das Atividades Administrativas da Seidec.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 3.152.963,38

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Valor total suplementado: R$ 3.152.963,38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*:
02.001.0004.0122.0002.2079 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 14.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 12.000,00
03.002.0004.0122.0002.2035 – Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento)
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 198.800,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 15.000,00
03.002.0004.0122.0002.2036 – Gestão das Atividades do Gabinete CGOV
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 17.000,00
03.002.0004.0122.0002.2037 – Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo – CGOV
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 61.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 26.000,00
04.001.0004.0122.0002.2070 – Manter as Atividades do Gabinete do Procurador
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 32.000,00
04.002.0004.0122.0002.2076 – Gestão Administrativa da Procuradoria Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 98.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 31.000,00
05.001.0004.0122.0002.2038 – Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.000,00
05.002.0004.0122.0002.2039 – Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 96.000,00
06.001.0004.0122.0002.2025 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 9.000,00
06.002.0004.0122.0002.2026 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 16.000,00
06.003.0004.0122.0002.2033 – Manter as Atividades da Gerência de Licitações – GELIC
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 13.000,00
06.004.0004.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística – GECOM
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 9.000,00
06.006.0004.0128.0002.2032 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 59.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 6.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação R$ 50.000,00
06.007.0004.0122.0002.2028 – Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 22.000,00
07.001.0004.0122.0002.2087 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 17.000,00
07.002.0004.0129.0020.2091 – Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 65.400,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 18.000,00
07.003.0004.0129.0020.2092 – Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 17.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 45.000,00
07.005.0004.0122.0002.2089 – Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 23.000,00
12.001.0008.0122.0002.2046 – Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 14.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 6.000,00
12.002.0008.0122.0002.2047 – Gestão Administrativa e Financeira
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 98.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 13.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 40.400,00
12.002.0008.0243.0005.6006 – Despesas para Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 48.000,00
12.004.0008.0244.0018.2077 – Promover a Proteção Social Especial
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 19.000,00
12.005.0008.0244.0016.2020 – Manter o Fundo Municipal da Mulher
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 26.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 16.000,00
13.002.0018.0541.0039.2134 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 9.000,00
13.003.0004.0122.0002.2138 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 125.200,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 39.163,38
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 8.000,00
13.005.0018.0542.0042.2131 – Mais Proteção e Bem Estar Animal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 28.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 7.000,00
13.007.0004.0541.0043.2135 – Administração de Cemitério e Serviços Funerários
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 12.000,00
14.008.0004.0122.0002.2124 – Gestão das Atividades Administrativas da SEIDEC
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 420.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 8.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 34.000,00
15.002.0004.0122.0002.2106 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 6.000,00
15.002.0020.0606.0021.2097 – Adequar Estradas Rurais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 76.000,00
15.009.0004.0122.0002.2102 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 40.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 98.000,00
16.001.0004.0122.0002.2049 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 13.500,00
16.002.0004.0122.0002.2050 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 64.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 32.000,00
21.001.0004.0122.0002.2041 – Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 125.000,00
21.002.0004.0127.0044.2140 – Gestão do Controle Urbano
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 12.000,00
21.003.0004.0125.0044.2141 – Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 22.000,00
22.002.0004.0122.0002.2042 – Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 18.000,00
22.002.0004.0122.0002.2043 – Gestão Administrativa e Operacional da SECULT
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 4.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 17.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 36.000,00
23.001.0004.0122.0002.2084 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 9.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 15.000,00
23.006.0004.0122.0002.2085 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 19.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

24.001.0004.0122.0002.2080 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 18.000,00
24.002.0004.0122.0002.2078 – Gestão das Atividades Administrativas da SEADE
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 2.500,00
25.002.0004.0122.0002.2127 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 151.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 117.000,00
25.002.0004.0122.0002.2128 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 278.000,00

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*:
02.001.0004.0122.0002.2079 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 1.500,00
03.001.0004.0122.0002.2036 – Gestão das Atividades do Gabinete CGOV
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
03.002.0004.0122.0002.2037 – Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo – CGOV
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 800,00
06.001.0004.0122.0002.2025 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 81.000,00
06.002.0004.0122.0002.2026 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 2.000,00
06.004.0004.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística – GECOM
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 54.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
06.005.0004.0126.0002.2045 – Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 13.000,00
06.006.0004.0128.0002.2032 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 21.000,00
06.006.0004.0128.0019.1002 – Implantação e Manutenção da Escola de Gestão
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 302.000,00
06.007.0004.0122.0002.2028 – Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 11.000,00
07.004.0004.0129.0020.2093 – Gestão da Carteira de Recebíveis
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.400,00
12.002.0008.0243.0005.6006 – Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 1.400,00
12.004.0008.0244.0011.2052 – Promover a Proteção Social Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 455.500,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 11.000,00
12.004.0008.0244.0018.2077 – Promover a Proteção Social Especial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 119.000,00
13.001.0004.0122.0002.2129 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 41.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 200,00
13.002.0018.0541.0039.2134 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 87.163,38
13.004.0018.0541.0041.2130 – Proporcionar a Educação Ambiental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 37.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 1.000,00
13.007.0004.0541.0043.2135 – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 68.500,00
14.001.0004.0122.0002.2116 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 54.000,00
15.002.0004.0122.0002.2106 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 236.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 17.000,00
15.002.0020.0606.0021.2097 – Adequar Estradas Rurais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 95.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R$ 3.000,00
15.003.0004.0122.0002.2111 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 1.500,00
15.009.0004.0122.0002.2102 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 372.500,00
16.002.0004.0122.0002.2050 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 13.500,00
22.002.0004.0122.0002.2043 – Gestão Administrativa e Operacional da SECULT
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 288.000,00
23.006.0004.0122.0002.2085 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 19.000,00
24.001.0004.0122.0002.2080 – Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 18.000,00
24.002.0004.0122.0002.2078 – Gestão das Atividades Administrativas da SEADE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 104.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 2.500,00
25.002.0004.0122.0002.2127 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 399.000,00
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R$ 30.500,00

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Fundamenta a edição de Decreto Executivo destinado à abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio da anulação parcial de dotação orçamentária, promovendo a movimentação de saldos entre os elementos de despesa integrantes do Grupo de Natureza de Despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais), visando assegurar a cobertura integral da folha de pagamento até o encerramento do exercício financeiro de 2026.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Foi realizado o estudo de projeção da execução orçamentária e financeira das despesas com pessoal para o último bimestre do exercício de 2026, tomando por base a folha liquidada e paga na competência de outubro/2026, bem como as provisões obrigatórias de encerramento de exercício (tais como 13º salário, férias e eventuais rescisões).

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

PORTARIA Nº 994/2026 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Amabilis Gonçalves dos Santos de Souza**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 29940/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de novembro de 2026, o prazo previsto na Portaria n° 1396/2025 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Amabilis Gonçalves dos Santos de Souza**, Professor de Educação Infantil, matrícula n°

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

540838-1, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 25 de novembro de 2027.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 995/2026 - GAPRE

Nomeia **Nicole Martins Tortola** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 45473/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 625/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de novembro de 2026, **Nicole Martins Tortola** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Médico Clínico Geral, simbologia S-XVIII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 996/2026 - GAPRE

Nomeia **Vinícius Gonçalves Olioze** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 45473/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 597/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de novembro de 2026, **Vinícius Gonçalves Olioze** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Médico Clínico Geral, simbologia S-XVIII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

PORTARIA Nº 997/2026 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 15 e seguintes da Lei nº 4993, de 13 de março de 2026, alterada pela Lei nº 5028, de 18 de maio de 2026 e atendendo o contido nos autos do processo n° 4283/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 15 e seguintes da Lei nº 4993, de 13 de março de 2026, alterada pela Lei nº 5028, de 18 de maio de 2026, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.11.2026				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**ADMISSÃO**	**CARGO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
499048	1	ABEL CARVALHO DA SILVA	17/06/2013	MOTORISTA I	S-VII-15	S-VII-16
220183	0	ADEMIR TONET PROENCA	13/06/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-16	S-IX-17
6138284	0	ADMILSON SILVA DE AGUIAR	20/06/2012	MOTORISTA I	S-VII-20	S-VII-21
6139060	0	ADRIANA BONFIM DOS SANTOS	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
1123238	0	ADRIANA SILVA VITORIA	03/06/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-17	S-II-18
535672	0	ALDECIR ROBERTO DA SILVA	27/06/2005	ECONOMISTA	S-XVII-26	S-XVII-27
489271	1	ALEANDRO FIRMINO GOMES	03/06/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-08	S-IX-09
6138225	0	ANA MARIA DOS SANTOS MATOS	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
505153	0	ANA REGINA OLIVEIRA BRINHONI	09/06/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-16	S-IX-17
6138233	0	ANDRE EDUARDO TARDIVO	20/06/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-24	S-X-25
541435	1	BRUNA GABRIELA SENGER BRAVO	01/06/2015	INSTRUTOR DE DANÇA CLÁSSICA	S-VIII-15	S-VIII-16
535281	0	BRUNO LEONARDO BINOTTI	13/06/2005	ESCRITURÁRIO	S-VIII-23	S-VIII-24
501050	0	CARLA DAIANE DA SILVA PEREIRA	07/06/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-19	S-II-20
6139345	0	CARLA GRACIELY DE OLIVEIRA	20/06/2012	PSICÓLOGO	S-XVII-20	S-XVII-21
6124674	0	CARLOS FERREIRA	07/06/2016	ENFERMEIRO	S-XVII-16	S-XVII-17
6193722	0	CAROLINE RUDEY MACIEL	17/06/2013	ESCRITURÁRIO	S-VIII-18	S-VIII-19
419419	1	CELINA PEDROSA	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-10	S-IX-11
422975	0	CERLY DOMANSKI	01/06/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-13	S-IX-14
422762	0	CLAUDIA DA SILVA	01/06/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-07	S-IX-08
601128	2	CLAUDIA PEREIRA VICENTINI BEZERRA	01/06/2016	ENFERMEIRO	S-XVII-08	S-XVII-09
6139132	0	CLAUDINEIA SEBASTIAO MARGARIDA	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-18	S-II-19
1125257	1	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREIA	03/06/2013	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	S-XVII-19	S-XVII-20
6080677	0	CREIDE DE ANDRADE	20/06/2012	MONITOR SOCIAL	S-VIII-19	S-VIII-20
500976	0	CRISTHIANE RIBEIRO MENDES	07/06/2004	ESCRITURÁRIO	S-VIII-27	S-VIII-28
495093	0	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-13	S-IX-14
637386	0	DALVA PEREIRA CALADO MOURA	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-11	S-II-12
612118088	0	DAVI FONTES GONTIJO	02/06/2022	ADMINISTRADOR	S-XVII-10	S-XVII-11
60983183	0	DEBORA MARCONDES WAISMANN	13/06/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-11	S-II-12
419893	0	DELMA MARTINS DOS SANTOS VIEIRA	04/04/2011	COZINHEIRO	S-III-05	S-III-06
6227813	1	DENISE MAYARA SANTOS DE FREITAS	13/06/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-13	S-II-14
1099167	0	DIRCEU ANTONIO KABROSKI SINDEAUX	17/06/2013	MOTORISTA I	S-VII-19	S-VII-20
6154751	0	DOUGLAS SOARES COLTRO	02/06/2022	AUDITOR DE TRIBUTOS	S-XVII-10	S-XVII-11
538302	1	EBERLEY SZPAK	03/06/2013	VIGIA	S-V-15	S-V-16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

478881	0	EDILENE ALVES COSTA	20/06/2012	ASSISTENTE SOCIAL	S-XVII-20	S-XVII-21
6085997	0	EDINALDO RODRIGUES DE SALES	20/06/2012	AJUDANTE GERAL	S-II-15	S-II-16
6139043	0	ELAINE CRISTINA FERREIRA DE GOIS	20/06/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-18	S-X-19
5989710	0	ELIANE APARECIDA NAPRUGENE WOLF DOS REIS	16/06/2009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-22	S-II-23
6133177	0	ELIANE DE PAULA SOBRINHO DE LIMA	04/06/2018	ORIENTADOR SOCIAL	S-IX-11	S-IX-12
898163	0	ELIANE TEIXEIRA MENDES PEQUITO	04/06/2018	ORIENTADOR SOCIAL	S-IX-11	S-IX-12
429295	0	ELIAS PEDROSO DE ALMEIDA	07/06/2010	MOTORISTA I	S-VII-18	S-VII-19
6139388	0	ELISABETE ALVES SCHEPANSKI	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
6242618	0	ELLEN MARCAL RIBEIRO	09/06/2014	PSICÓLOGO	S-XVII-18	S-XVII-19
6243690	0	ELZA GASPAR	23/06/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
6139337	0	ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK	20/06/2012	MONITOR SOCIAL	S-VIII-19	S-VIII-20
6139361	0	EVA QUARESMA PALUDETTI	20/06/2012	COZINHEIRO	S-III-15	S-III-16
5976529	0	FABIO CESAR DO CARMO E SILVA	03/01/2011	OPERADOR DE COMPUTADOR	S-XII-19	S-XII-20
507563	2	FERNANDA PRATES DA SILVA	20/06/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-20	S-X-21
61168440	0	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	20/06/2022	ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S-XII-10	S-XII-11
6139167	0	FLORINDA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-17	S-II-18
5990610	0	FRANCIELI BOTKO DE ALMEIDA DA SILVA	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-09	S-IX-10
1120255	1	FRANKLIN MACHADO	20/06/2012	OPERADOR DE COMPUTADOR	S-XII-18	S-XII-19
498955	0	GERALDO CANDIDO DE SOUZA	06/06/2005	VIGIA	S-V-18	S-V-19
61147788	0	GISLAINE CRISTINA FELTRIN HERTZ	20/06/2022	AUDITOR DE TRIBUTOS	S-XVII-10	S-XVII-11
413178	0	GLEICE DE OLIVEIRA	13/06/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-10	S-II-11
539457	1	GRASIELA ALEXANDRA DA SILVA	04/06/2012	CONTADOR	S-XVII-20	S-XVII-21
5981352	1	GRAZIELA TAVARES	09/06/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-09	S-II-10
6118461	1	GUILHERME ZANINI DE SA	16/04/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-19	S-X-20
539465	0	HERIVELTO ANTONIO VIANA	05/06/2006	ESCRITURÁRIO	S-VIII-21	S-VIII-22
6126944	0	IEDIVONE RODRIGUES DOS SANTOS	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
60978171	0	IRENE APARECIDA BONETE DA SILVA	13/06/2016	COZINHEIRO	S-III-11	S-III-12
6131140	0	IZABEL DOS SANTOS DE ATAIDE	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
489603	1	JANETE ZOTTIS	05/06/2006	ESCRITURÁRIO	S-VIII-16	S-VIII-17
5983240	1	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	01/06/2011	ESCRITURÁRIO	S-VIII-20	S-VIII-21
292788	0	JOSILENE SCHULHAN	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
493520	0	JUARI DOS SANTOS	16/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-20	S-II-21
6052452	0	KARINA DA SILVA	04/06/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-20	S-X-21
6242553	0	KEITE LEANDRA MARTINS	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-14	S-IX-15
6193838	0	LAYLA MARIANA MAIANTE PINTO ANTONECHEN	17/06/2013	INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	S-XVII-21	S-XVII-22
6316328	0	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	04/06/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-14	S-XII-15
6240429	1	LEONINA BATISTA MEIRA	13/06/2022	MONITOR SOCIAL	S-VIII-09	S-VIII-10
60982969	0	LOURDES DE FRANÇA AYRES	13/06/2016	COZINHEIRO	S-III-13	S-III-14
700754	0	LUCINEIA BECKER DA SILVA	01/06/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-16	S-IX-17
612115771	0	LUIS FERNANDO BUOSI	02/06/2022	ADMINISTRADOR	S-XVII-10	S-XVII-11
537683	0	MARCELI APARECIDA NARCIZO	05/06/2006	ESCRITURÁRIO	S-VIII-25	S-VIII-26
6011586	0	MARCIA GISELI SIMONI	03/06/2013	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	S-XVII-19	S-XVII-20
6242537	0	MARCIA REGINA DA SILVA	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-16	S-IX-17
5988411	0	MARCIA TOCHIO DOS SANTOS	13/06/2016	COZINHEIRO	S-III-11	S-III-12
410748	0	MARCO ANTONIO POLISELI DEZAN	03/06/2013	FISCAL MUNICIPAL	S-XII-18	S-XII-19
6023355	2	MARCOS VINICIUS VILA NOVA FREITAS	09/06/2014	ESCRITURÁRIO	S-VIII-15	S-VIII-16
6135021	0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	17/06/2013	AJUDANTE GERAL	S-II-13	S-II-14
6007341	0	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS JARDIM	20/06/2012	COZINHEIRO	S-III-11	S-III-12
6139094	0	MARIA TATIANE MARTINS ALVES	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
168270	0	MARILENE FERREIRA GOMES	03/06/2013	JARDINEIRO	S-III-14	S-III-15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

658537	0	MARLENE KRUPCZAK	21/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-15	S-II-16
60983027	0	MARLETE VENCESLAU	13/06/2016	COZINHEIRO	S-III-07	S-III-08
493490	0	MARQUES LOPES DE SOUZA	02/06/2003	OPERADOR DE MÁQUINAS	S-IX-21	S-IX-22
5975220	1	MIRIAN AKIKO ISHIZUKA	09/06/2014	ESCRITURÁRIO	S-VIII-17	S-VIII-18
535370	0	NEUZA ALVES	20/06/2005	ESCRITURÁRIO	S-VIII-25	S-VIII-26
531898	2	NILZA JOSEFINA DE OLIVEIRA	20/06/2012	ASSISTENTE SOCIAL	S-XVII-20	S-XVII-21
6139116	0	NOELI HILLMANN DE CARVALHO	20/06/2012	AJUDANTE GERAL	S-II-15	S-II-16
496510	1	ODETTE APARECIDA DE GODOY	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-16	S-IX-17
6134017	0	PATRICIA BORTOTI DO ESPIRITO SANTO	09/06/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-17	S-II-18
430331	0	REGIANE MARTINS VEDOVATI	17/06/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-23	S-IX-24
533645	0	RENATO DA SILVA DE PAULA	01/06/2010	AJUDANTE GERAL	S-II-17	S-II-18
612115429	0	ROGERIO LOPES	01/06/2022	PROCURADOR JURÍDICO	S-XIX-10	S-XIX-11
493511	0	ROSANA SILVA	16/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-23	S-II-24
525871	0	ROSEANE MONTEIRO DE SOUZA	16/06/2009	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	S-VI-18	S-VI-19
133795	0	ROSELI DE OLIVEIRA PICARSKI	09/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-18	S-IX-19
6201296	0	ROSELY CACAVARA	23/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-16	S-IX-17
6139086	0	ROSENILDA AMORIM DE OLIVEIRA	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-11	S-II-12
6243711	0	SALETE RAMOS BONBANA	16/06/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-07	S-II-08
871907	0	SANDRA CRISTINA SOARES MARINS	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-11	S-II-12
6193749	0	SAYURI DE FATIMA YAMADA	17/06/2013	ARQUITETO E URBANISTA	S-XVII-18	S-XVII-19
524964	2	SELMA HONORIO DE SOUZA	22/06/2022	ENFERMEIRO	S-XVII-10	S-XVII-11
500151	1	SILVANA APARECIDA GRECHUK	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-19	S-II-20
419303	0	SILVANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	01/06/2009	COZINHEIRO	S-III-18	S-III-19
1124218	0	SIMONE APARECIDA DA SILVA	16/06/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-15	S-IX-16
1126180	1	SUELLEN GOMES SANTOS FANTIN	02/06/2022	ENFERMEIRO	S-XVII-10	S-XVII-11
425630	1	SUSANA TREU FIUZA	08/06/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-08	S-IX-09
228630	0	SUSANITA EGGEA GONCALVES	20/06/2012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-12	S-IX-13
61059390	0	TANIA DA SILVA GALVAO	05/06/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-13	S-X-14
543411	2	TATIANE SIMOES	02/06/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S-IX-14	S-IX-15
533475	0	TIAGO MARTINS DA SILVA	02/06/2022	ADMINISTRADOR	S-XVII-02	S-XVII-03
6125697	0	VIVIAN MAGALHAES DA ROSA	20/06/2012	PSICÓLOGO	S-XVII-20	S-XVII-21
6159672	0	VIVIANE MIEKO NAKASATO	03/06/2013	INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	S-XVII-19	S-XVII-20
612115682	0	WARNEY MAURO DA COSTA VAL FILHO	02/06/2022	AUDITOR DE TRIBUTOS	S-XVII-10	S-XVII-11
420735	0	ZILDA REGINA FIALHO DA SILVA	20/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-11	S-II-12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao contido no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 998/2026 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais do magistério que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 53 e seguintes da Lei nº 4356, de 27 de outubro de 2022, alterada pela Lei nº 5029, de 18 de maio de 2026 e atendendo o contido nos autos do processo n° 4283/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais do magistério que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 53 e seguintes da Lei nº 4356, de 27 de outubro de 2022, alterada pela Lei nº 5029, de 18 de maio de 2026, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01.11.2026				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**ADMISSÃO**	**CARGO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
505307	2	ADRIANA LISBOA PIVA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-01	M-II-02
5992052	2	ADRIANE BARROSO CUSSOLIN BATISTA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
421774	3	ALESSANDRA BARBIERI MELNISKI DA MATA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6017843	0	ALESSANDRA BELLINE	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-18	M-II-19
1193627	2	ALINE ANDRADE DE ARRUDA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6113877	1	ALINE DE ARAUJO BAIA	01/06/2015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
5979412	3	ALINE DE JESUS KHEBBEIZ	05/06/2018	PROFESSOR	M-II-10	M-II-11
6174124	2	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
508969	1	ANA PAULA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
527130	2	ANA PAULA MANFRIN	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6212824	1	ANDRESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
1137239	0	ANIBAL APARECIDO TAPPARO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
754889	0	APARECIDA MOLITOR DELL EST PEREIRA	01/06/2016	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-15	M-II-16
535354	1	ARACI MEDEIROS	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-18	M-II-19
6139175	0	BARBARA CAROLINE TOME MACHADO CAMPOE	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-21	MEI-II-22
492191	3	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
1127098	1	CAMILA NUNES DE CAMPOS THOMAZ	05/06/2018	PROFESSOR	M-II-10	M-II-11
5985200	1	CAMILA NUNES DE SOUZA DA SILVA	03/06/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-14	MEI-II-15
152412	0	CARMEM ELAINE ZANELLA SACAI	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6113664	0	CLARISE ROSIN BAU	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
419028	0	CLAUDIA LUCIANA JORGE	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
727997	0	CLAUDIA PATRICIA PEDROSA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
1124943	1	CLEIDE ANTONIA DE ALMEIDA	02/06/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-14	MEI-II-15
195332	0	CLEIDE MATTIA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6138179	0	CLEIDIMARA ALVES TEIXEIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6249965	0	CRISTIANE DOS SANTOS KOVALSKI	13/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
6193730	0	CRISTIANI WOICHIK SANTANA	17/06/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-15	MEI-II-16
6070434	2	DAYANA CORREA MALHEIRO	05/06/2018	PROFESSOR	M-II-10	M-II-11
368067	0	DEBORA REGINA TORTURA NEVES	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6014933	1	DENISE DE ARAUJO	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6100759	1	DIANA AMARAL CARDOSO BARROSO	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
543136	5	DULCINEIA SOARES VIEIRA	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
537950	4	ELAINE FEITOSA BARRETO	20/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
1033239	3	ELAINE GODOI RIVA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
541451	3	ELIANE PEREIRA DA SILVA	03/06/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-15	MEI-II-16
535613	0	ELISANGELA GONCALVES	27/06/2005	PROFESSOR	M-II-23	M-II-24
792373	0	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DENEZ	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
61029513	1	EMILI DA ROCHA LAGE	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6223672	0	ERICA AMBROSIO BRITOS DE SOUSA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6174140	1	FABIANA ALVARES DA SILVA	01/06/2016	PROFESSOR	M-II-12	M-II-13
525294	2	FABIANA DE OLIVEIRA BUENO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-11	M-II-12
6034306	6	FABIANA TERRA DE SOUZA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
5979560	2	FABIANE OLIVEIRA CLAUDINO	20/06/2012	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
6113834	5	FERNANDA DA PALMA GUARATO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6175430	2	FLAVIA MARIA CALDAS BECHE DA SILVA	13/04/2015	PROFESSOR	M-II-13	M-II-14
630705	0	GABRIEL TOME LOPES	13/06/2022	PROFESSOR	M-I-01	M-I-02
253022	0	GRAZIELLE DE SOUSA MANTOVANI PAZIAN	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
493287	1	HIARACELI BARCO	16/06/2008	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-23	M-II-24
1187910	3	JACKELINE POTULHAK	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

6202837	3	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÃO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6115772	3	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	05/06/2018	PROFESSOR	M-II-10	M-II-11
6115110	1	JAQUELINE CHAVES VENTURA DE OLIVEIRA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6148662	0	JOANA STACHIN	13/06/2016	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-14	M-II-15
535176	2	JULIANA SERAFIM PEREIRA JUK	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
429058	0	KEITY JOSEANE DE OLIVEIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
5975760	1	KELLY CRISTINA ZANOLLI	20/06/2012	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
540773	3	KELLY JOSIANE MARCONDES OLIVEIRA	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
540889	1	LILIAN GISLAINE PEREIRA DA SILVA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-11	M-II-12
542547	3	LUANA GISELI GAZZI VICENTE	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-18	M-II-19
530247	3	LUCIANA AMARO MARREIRA	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
524751	1	LUCIANE CRISTINA DA LUZ ALFREDO	01/06/2010	PROFESSOR	M-II-18	M-II-19
528609	3	LUCIELLE FANTIN ORTIZ	13/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
612079740	1	LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA FERRAZ	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
1129201	1	LUZIA DE MEIRA POLHUA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6272002	3	MARCIA ALENSKI VOINARSKI	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
364185	0	MARIA FRANKLENE OLIVEIRA DA SILVA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
491004	1	MARIA RUTE DA SILVEIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
354821	0	MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
427888	1	MARINA DA SILVA ARAUJO	02/06/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-13	MEI-II-14
6124194	0	MARINEIDE FERREIRA DA LUZ	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
6196470	1	MARISLAINE VITTI	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
542571	1	MONICA DE OLIVEIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
1092243	1	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	25/06/2012	PROFESSOR	M-II-16	M-II-17
6124054	0	NILZA RAMOS DA SILVA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
541877	2	ODALIA PEREIRA MAGALHÃES	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6174299	0	PATRICIA DANIELA KONOSKI	01/02/2013	PROFESSOR	M-II-13	M-II-14
61095370	1	PATRICIA PAROLO MIRANDA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
542610	5	PAULINA D APARECIDA FEITOZA	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
6139124	0	PRISCILA GRAZIELE DA SILVA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6281648	3	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	20/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
527858	4	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BIAZON	20/06/2012	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-19	M-II-20
612117960	0	RENATA FABIANA OLIVEIRA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
6309020	0	ROBSON MACHARETH DE CAMPOS	13/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-12	MEI-II-13
6124968	0	ROSELI APARECIDA BOZZI DOS SANTOS DA SILVA	03/06/2013	PROFESSOR PEDAGOGO	M-II-18	M-II-19
6030300	3	ROSIMAR MOREIRA DE SOUZA PORTELLA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
61180238	1	SANDRA CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
540315	1	SILVANA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS	02/06/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-14	MEI-II-15
5986486	2	SIRLENI PASTORI FIGUEIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
1127403	0	SOLANGE AST	01/06/2010	PROFESSOR	M-II-13	M-II-14
6050557	0	SOLANGE CAMARA DA SILVA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6288499	0	SOLANGE MARIOT	17/06/2015	PROFESSOR	M-II-13	M-II-14
1011634	1	SUELENE ANDREIA ROCHA DE SOUZA	03/06/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-15	MEI-II-16
5981158	2	TALITA KELLY SANVIDOTTE	20/06/2012	PROFESSOR	M-II-17	M-II-18
612118525	0	TATIANE CARRARO	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07
527777	1	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-16	MEI-II-17
6005780	1	VANESSA FLAUSINA LABADESSA FERREIRA	20/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEI-II-15	MEI-II-16
536563	2	ZENAIDE BRAGA	13/06/2022	PROFESSOR	M-II-06	M-II-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao contido no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

PORTARIA Nº 999/2026 - GAPRE

Concede promoção horizontal por nível de habilitação aos servidores que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei n. 4.993, de 13 de março de 2026 e tendo em vista o contido no processo n° 910/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei n. 4.993 de 13 de março de 2026, promoção horizontal por nível de habilitação, conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO	MATRICULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMB. ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMB. ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE
50554/2026	6040357	1	DANIELE DE FATIMA FUZZO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2023	MÍNIMO DO CARGO	S-X-01	PÓS-GRADUAÇÃO	S-X-09	23/10/2023
54885/2026	612277003	0	JHONY SILVA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2023	PÓS-GRADUAÇÃO	S-X-09	MESTRADO	S-X-11	06/11/2026
51693/2026	6114237	0	JULIANA DE ANDRADE	CONTADOR	08/11/2023	MÍNIMO DO CARGO	S-XVII-01	PÓS-GRADUAÇÃO	S-XVII-09	08/11/2026
52535/2026	612280322	0	LARISSA FERNANDA PITONDO FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	MÍNIMO DO CARGO	S-X-01	PÓS-GRADUAÇÃO	S-X-09	19/11/2026
50306/2026	5966817	0	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	ASSISTENTE SOCIAL	06/11/2023	MÍNIMO DO CARGO	S-XVII-01	PÓS-GRADUAÇÃO	S-XVII-09	06/11/2026
53437/2026	612280365	0	THALIS GABRIEL CORREIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2023	MÍNIMO DO CARGO	S-X-01	PÓS-GRADUAÇÃO	S-X-09	23/10/2023
54087/2026	5997631	0	VALDECIR APARECIDO GONCALVES	MOTORISTA II	19/06/2023	MÍNIMO DO CARGO	S-VIII-01	GRADUAÇÃO	S-VIII-07	28/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao contido no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1000/2026 - GAPRE

Institui Comissão Especial para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público (regimes estatutário e celetista) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea "c", inciso II do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4993/2026 e Lei nº 1085/97, tendo em vista o contido no processo nº 40169/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção e provimento de cargos estatutários e celetistas, de diversas áreas do quadro funcional do Município, sem ônus aos cofres públicos, ficando incumbida dentre outros, dos seguintes atos:

a) Elaborar e providenciar a publicação do Edital de Abertura e demais Editais de regulamentação de Concurso Público, quanto ao aspecto legal, funcional e operacional;

b) Realizar, fiscalizar e acompanhar o Concurso Público para a seleção e contratação de servidores estatutários; e

c) Firmar contratos, convênios e outros atos administrativos inerentes ao certame.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores efetivos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Maria Jose Pereira da Silva (Presidente). Servidora efetiva aposentada, anterior ocupante do cargo efetivo de Administrador, nomeada em 01/03/1991, designada Secretária Municipal de Administração, graduada em Administração e pós-graduada em Gestão Pública com habilitação em Gestão de Pessoas, tendo atuado por mais de 15 anos na Gerência de Recursos Humanos, com experiência na realização de concursos;

Ana Claudia de Godois Brust. Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nomeada em 04/01/2021, graduada em Tecnologia e Processamento em Alimentos e pós-graduada em Gestão e Governança Pública, designada Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, com experiência na realização de concursos;

Ciro Eduardo Gomes Broza. Servidor efetivo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, nomeado em 23/07/2012, graduado em Direito e pós-graduado em Direito Ambiental e Políticas Agrárias e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;

Luis Fernando Buosi. Servidor efetivo, ocupante do cargo de Administrador, nomeado em 02/06/2022, designado Agente de Contratação, graduado em Administração e pós-graduado em MBA em Investimentos Financeiros e Private Banking;

Odete Woicikoski. Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auditor de Tributos, nomeada em 09/02/2004, graduada em Ciências Econômicas e pós-graduada em Administração Pública, tendo atuado aproximadamente 10 anos na Gerência de Recursos Humanos, com experiência na realização de concursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1001/2026 - GAPRE

Altera o art. 1° da Portaria n° 916/2026 – GAPRE que designa membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância para condução de processos administrativos disciplinares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 123, II, "c", de acordo com a Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei n° 3.992, de 20 de março de 2019, e de acordo com o Decreto n° 7.876, de 23 de novembro de 2018, tendo em vista o contido no processo n° 10653/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o art. 1° da Portaria n° 916/2026 – GAPRE que designa membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância para condução de processos administrativos disciplinares, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º Designar*** *para compor a Comissão Permanente de Sindicância para condução de processos administrativos disciplinares, os servidores públicos municipais relacionados:*

Alana Henrique Zonatto Silva, Agente Administrativo, matrícula n° 612280330-0
Ana Paula Cândido de Lima, Escriturário, matrícula n° 6099645-1
Ana Paula Knieling Maciel, Agente de Biblioteca, matrícula nº 6130100-1
André Eduardo Tardivo, Agente Administrativo, matrícula n° 6138233-0
Carlos Eduardo Rosa da Silva, Agente Administrativo, matrícula 6190782-1
Edualdo Fernandes de Oliveira, Procurador Jurídico, matrícula n° 6125484-0
Janaina Micheli de Jesus da Silva, Escriturário, matrícula n° 6033300-00
Josiane de Jesus Oliveira, Agente Administrativo, matrícula n° 5981190-1
Kennan Dyogo dos Santos Lima, Agente Administrativo, matrícula n°6234348-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Laís Maykielen de Carvalho Luiz, Agente Administrativo, matrícula n° 60076352
Leonardo Custódio da Rosa, Assistente Administrativo, matrícula nº 6316328-0
Luciana Demetke de Oliveira, Agente de Biblioteca, matrícula nº 6118879-01
Luiz Augusto Santana de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula n° 6234984-01
Mônica Mailkut Beche, Agente Administrativo, matrícula nº 612280292-0
Mônica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite, Psicóloga, matrícula n° 338770
Odete Woicikoski, Auditor de Tributos, matrícula n° 496499-1
Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 6303749-0
Raquel dos Santos de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula 61019593-1
Regiana da Silva Oliveira, Escriturário, matrícula n° 505161-1
Renan Martimiano Vieira, Psicólogo, matrícula n° 61162388-0
Simony Pereira Costa da Silva, Agente Administrativo, matrícula n° 60988061-1
Thaís Cristina Fondazzi Radecki, Psicóloga, matrícula n° 42703-9
Vitória Machado Mora, Agente Administrativo, matrícula nº 612196496-0
Viviane Villwock, Monitor Social, matrícula n° 527785-1."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 07/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 53110/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Campo Mourão.
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a realização de projeto intitulado "Consultoria Comendo Bem nos diversos ramos de empresas produtoras de alimentos em Campo Mourão".
VALOR TOTAL: Parceria firmada sem gasto ao município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 644/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 40781/2026, e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 639/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3465/2026 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem – Vaga Afrodescendente

Classificação	Nome	Média
20º	ELZA PEREIRA FERNANDES	10,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de novembro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 645/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 54573/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 641/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3465/2026 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
99º	NATÁLIA BATISTA SANTOS	12,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de novembro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 646/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 55580/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 642/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3465/2026 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter a qualidade dos atendimentos prestados à população.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Auxiliar De Farmácia

Classificação	Nome	Média
14º	DAIANY CRISTINA MARGARIDA	54,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de novembro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 647/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 56462/2026, e

Considerando a necessidade de substituição temporária de um profissional ocupante do cargo de Cirurgião Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, para suprir afastamento por licença maternidade;

Considerando a inexistência de concurso vigente para o provimento do cargo de Cirurgião Dentista sob o regime Celetista; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026** relacionado:

Cargo – Cirurgião Dentista ESF

Classificação	Nome	Média
5º	ARON MARQUES HOMEM	30,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 23 de novembro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de novembro de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA DAS TORRES, LOCALIZADA NA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) – SEIMOB

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 09 de dezembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 09 de dezembro de 2026.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.680.411,62

Luis Fernando Buosi **- Agente de Contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM THEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO) – SEIMOB

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 11 de dezembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 11 de dezembro de 2026.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.065.069,85

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2026-SEASO
INEXIGIBILIDADE N. 160/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 449/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 46208/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS), PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO PROPOSTO POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2026 PROVENIENTES DA CAMPANHA DE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - SEASO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

A Comissão de Seleção e Julgamento aprovou o Plano de trabalho encaminhado para a presente chamada pública e o Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Chamada pública 001/2026 Inexigibilidade 160/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da entidade abaixo relacionada:

263753 - LAR DE IDOSOS SAO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURAO - CNPJ**:** 77.645.661/0001-07 - Endereço: Rua Antônio Frederico Ozanam, nº 59 – Jardim Tomasi - CEP: 87.302-280 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representado por Pe. Adilson Mitinoru Naruishi, inscrito no CPF/MF nº 007.234.519-58.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ATENDIMENTO EM CARÁTER CONTINUADO A POPULAÇÃO IDOSA DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, VIA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA RESIDENTES NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, PARA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILP, COM A GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA 50 VAGAS EXCLUSIVAS PARA CAMPO MOURÃO.	SV	1	R$900.000,00	R$900.000,00
				Total:	**R$900.000,00**

1174592 - FUNDACAO MARTA KAISER - CNPJ: 29.169.363/0001-37 – Endereço: AV. Irmãos Pereira, nº 963 –Sala 5 - Centro - CEP: 87.301-000 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representado por Sr(a) Roberto Olivier Leitner, inscrito no CPF/MF nº 617.517.079-20

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO ENTIDADE PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA PESSOAS IDOSAS, EM CARÁTER DE VULBERABILIDADE FINANCEIRA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO	SV	1	R$430.000,00	R$430.000,00
				Total:	**R$430.000,00**

213764 - ASSOCIACAO DOJO.COM - CNPJ: 03.836.028/0001-51 – Endereço: Rua Bonifácio Paes Carneiro, nº 101 – Res Capricórnio - CEP: 87.301-210 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representado por Sr(a) Glaucia Nascimento da Silva, inscrito no CPF/MF nº 077.732.539-10.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE ATIVIDADE FÍSICA NA MODALIDADE PILATES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	SV	1	R$70.000,00	R$70.000,00
				Total:	**R$70.000,00**

Campo Mourão, 19 de novembro de 2026.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2026

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE 12 (DOZE) ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA SÃO JOSÉ, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E COM PRAZO DETERMINADO, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE FOOD TRUCKS DE ALIMENTAÇAO E BEBIDAS DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E REVEILLON DE 2026 - SEIDEC
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta

TIPO DE CONTRATO: Normal.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 11 de dezembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 11 de dezembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.000,00

Rodrigo dos Santos Ferreira **– Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E DE BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS – SEADM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço do lote.

TIPO DE CONTRATO: Registro de Preços.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 07 de dezembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 07 de dezembro de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 626.940,00

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Pregoeiro**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 304/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 31152/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE CAMPO MOURÃO - SEIDEC.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, diante do não atendimento, pelas empresas participantes, das exigências contidas no edital.

Luis Fernando Buosi **- Agente De Contratação**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 495/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 50559/2025), HOMOLOGADO EM 04/12/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado. Concede o Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Reajuste de Preços) referente aos itens elencados abaixo, a partir de 20/10/2026 conforme citado no **processo digital nº 57253/2026.**

DO REAJUSTE:

612253384 - VJ SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.066.979/0001-79 com sede na Travessa 19 De Dezembro - 284 - Centro - Campo Mourão - PR - 87.303-150, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VANDERLEI JOSE COSTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 009.121.049-61.

Item	PRODUTO	Unidade	Valor Registrado	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA/IBGE 2025/2026
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA, TIPO (B), SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE, COM MOTORISTA SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE RFERÊNCIA. DIÁRIA DE 06 HORAS.	Serviço	R$ 625,00	R$ 653,62

612176339 - ANGEL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.190.203/0001-51 com sede na Rua Guarani - 2167 - Jardim Pio XII - Campo Mourão - PR - 87.306-060, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANGELA APARECIDA PELISARI, inscrito (a) no CPF/MF nº 036.476.759-62.

Item	PRODUTO	Unidade	Valor Registrado	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA/IBGE 2025/2026
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA, TIPO (B), SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE, COM MOTORISTA SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE RFERÊNCIA. DIÁRIA DE 12 HORAS.	Serviço	R$ 998,90	R$ 1.044,65
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA, TIPO (D), SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE RFERÊNCIA. DIÁRIA DE 12 HORAS.	Serviço	R$ 2.699,80	R$ 2.823,45
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA, TIPO (D), SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE RFERÊNCIA. DIÁRIA DE 06 HORAS.	Serviço	R$ 1.680,00	R$ 1.756,94

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Campo Mourão/PR, 18 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 76336/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 504/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO: Acrescer R$ 38.065,91 (trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) o que equivale a 2,455502% do valor contratual reajustado (Termo 002), e distribuído os quantitativos em litros ao item 001 (Gasolina), Item 002 (Diesel 1 S-10), conforme solicitação da SEADM/DIFRO por meio da CI n.º 199/2026, dos autos do processo administrativo n.º 504/2024 da seguinte forma: a) Acréscimo do quantitativo de 1.005,25 litros de gasolina (item 001) no valor unitário reajustado de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), representando assim o total financeiro acrescido de R$ 6.000,00 (seis mil reais). b) Acréscimo do quantitativo de 5.102,4195 litros de Diesel S-10 (item 002) no valor unitário reajustado de R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), representando assim o total financeiro acrescido de R$ 32.065,91 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 277/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 83166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 518/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e IPM Sistemas Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a adequação tecnológica do objeto contratado em decorrência da implantação do modelo nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), mediante a inclusão do módulo SyncFiscal e a manutenção do módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 (Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal 14.133/21) e nos termos da Resolução nº 191/2026, com vigência a partir de 1º de novembro de 2026. Em razão da entrada em vigor da Resolução CGSN nº 189/2026, da implementação do modelo nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e da adoção do Ambiente de Dados Nacional (ADN), fica o objeto contratual adequado à nova arquitetura tecnológica da NFS-e Nacional, mediante a inclusão do módulo SyncFiscal, responsável pela integração entre o Ambiente de Dados Nacional (ADN) e o Sistema Fiscal Atende.Net. A inclusão do módulo SyncFiscal não implica a descontinuação do módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), que permanece integrante da solução contratada, considerando que continua responsável pela preservação do histórico fiscal municipal, pela disponibilização das informações fiscais anteriormente emitidas e pelas demais funcionalidades de gestão tributária inerentes ao Sistema Atende.Net. O módulo SyncFiscal constitui solução tecnológica complementar, destinada à integração com o Ambiente de Dados Nacional (ADN), realizando o consumo das APIs oficiais, a captura dos documentos fiscais eletrônicos emitidos pelo Emissor Nacional, a sincronização, validação, tratamento e integração automática dessas informações ao Sistema Fiscal Atende.Net. A adequação tecnológica ora pactuada não altera as atribuições desempenhadas pelo sistema Atende.Net no âmbito da administração tributária municipal. Permanecem sob sua responsabilidade, conforme o escopo originalmente contratado, o processamento e tratamento das informações fiscais, a escrituração fiscal, a fiscalização tributária, a geração de guias de arrecadação, a manutenção do cadastro mobiliário, o processamento das obrigações acessórias e a execução das demais rotinas administrativas correlatas. O que se altera é, exclusivamente, o componente tecnológico responsável por disponibilizar ao Atende.Net as informações provenientes do ambiente nacional de emissão assegurando a continuidade da prestação dos serviços públicos de administração tributária. A presente adequação tecnológica não implicará qualquer acréscimo ao valor global do contrato, tampouco haverá cobrança de taxa, custo ou valor de implantação referente ao 2 módulo SyncFiscal, permanecendo inalterado o valor total mensal e global anteriormente pactuado entre as partes. As partes reconhecem que a presente adequação tecnológica não representa ampliação quantitativa do objeto contratado, mas atualização da solução tecnológica originalmente fornecida em decorrência de alteração normativa superveniente, preservando-se a equivalência das obrigações originalmente assumidas pelas partes, sem prejuízo da possibilidade de futura revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observado o disposto na legislação aplicável. – Serviços adicionais (opcionais), quando necessários e expressamente solicitados pela CONTRATANTE, serão realizados nas condições e preços estabelecidos no contrato matriz.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026– PROCESSO DIGITAL Nº 13998/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 090/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viveng Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento. A prorrogação justifica-se pelo acréscimo de serviços, o que demanda prazo adicional para a conclusão integral da obra, conforme informado pela SEASO na Comunicação Interna 774/2026.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 250/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 39974/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 416/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Moraes & Trombini Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto contratual, conforme solicitação da SESAU por meio da CI nº 746/2026 de 26/10/2026 dos autos do processo administrativo nº 416/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 166/2022
INEXIGIBILIDADE N° 058/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 28410/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 393/2022 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Tomoimagem Medicina Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto 1 contratual, conforme solicitação por meio da CI nº 620/2026 de 11/09/2026 dos autos do processo administrativo nº 393/2022.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 167/2022
INEXIGIBILIDADE N° 058/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 28410/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 393/2022 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Akiyama Diagnóstico por Imagem Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto contratual, conforme solicitação por meio da CI nº 620/2026 de 11/09/2026 dos autos do processo administrativo nº 393/2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE N° 013/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 2519/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; atualização do Plano de Trabalho para o novo período do Termo Aditivo. Para esta nova etapa do projeto, o valor será de R$ 46.190,67 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 187/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 528/2025 – GELIC

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e 3R Gestão em Saúde Ltda.
OBJETO: Diante da manifestação pelo interesse públicos no Processo Administrativo n° 528/2025 resolvem, sem penalidades, rescindir amigavelmente o presente contrato com efeitos gerados até as 24 horas do dia 30 de setembro de 2026 de vigência e para efetivar os pagamentos finais.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 797/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto de Atletismo de Campo Mourão – IACM.
OBJETO: Tendo em vista a solicitação advinda entidade executora e a solicitação da SESP por meio da CI nº 323 de 18/11/2026, a qual foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Projetos Esportivos da SESP, conforme Ata nº 003 de 10/09/2026 o que resultou na aprovação e a publicação no órgão oficial eletrônico nº 3463 de 11/11/2026 Suplemento 1 para a readequar o Plano de Trabalho, aprovou a) acréscimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 797/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Ciclismo de Campo Mourão – ACCM.
OBJETO: Tendo em vista a solicitação advinda entidade executora e a solicitação da SESP por meio da CI nº 323 de 18/11/2026, a qual foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Projetos Esportivos da SESP, conforme Ata nº 003 de 10/09/2026 o que resultou na aprovação e a publicação no órgão oficial eletrônico nº 3463 de 11/11/2026 Suplemento 1 para a readequar o Plano de Trabalho, aprovou a) acréscimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 061/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 13315/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana de Campo Mourão.
OBJETO: Retificar o Termo de Colaboração n.º 049/2026, referente ao Chamamento Público n.º 061/2026 conforme solicitação da SEASO por meio da Comunicação Interna 285/2026, para fazer constar como prazo de execução correto da parceria o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
40 – 18.11.2026	R$ 2.790,00	**RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública - LTDA CNPJ: 22.094.483/0001-73**	Contratação de empresa especializada para a promoção do curso de treinamento com os temas "Regras para Emendas Impositivas nas Câmaras Municipais – Análise Prática da EC Nº 126/2022, da ADI 7493 e Impactos Diretos no seu Município." e "Gestão Municipal Transparente e Digital", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2026, visando a participação do vereador Sidnei de Souza Jardim.

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2026

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgadinhos mistos, refrigerantes e sucos para *coffee break* para 50 (cinquenta) pessoas", conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Refrigerante 2L – sabor: cola, guaraná e laranja, de boa qualidade e gelado	un	3	13,00	39,00
02	Refrigerante Zero 2L - sabor cola, guaraná e laranja, de boa qualidade e gelado	un	3	13,00	39,00
03	Suco natural de 1L sabor: laranja, uva de boa qualidade e gelado	un	3	13,00	39,00
04	Salgado frito (tipo festa) para coffee break (Risoles de	un	350	0,80	280,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

	carne, bolinha de queijo, coxinha de frango, coxinha de carne)				
05	Salgado assado (tipo festa) para coffee break (esfiha de frango)	un	100	1,60	160,00
TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (R$)					**557,00**

Os itens deverão ser entregues no dia 01 de dezembro de 2026, entre 9h e 9h30min, na sede do Poder Legislativo de Campo Mourão, na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Centro.

- As bebidas deverão estar geladas e os salgados quentes, prontos para o consumo.

A contratação fica limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas no Município de Campo Mourão, nos termos do art. 4º da Lei 14133/21; art. 48, I da Lei Complementar 123/06; art. 37 § 2º da LC Municipal 57/2019.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br, pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais até as 17 horas do 3º dia útil após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Campo Mourão para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada para o e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede da Câmara Municipal no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2026.

Jadir Soares **- Presidente**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet dedicada de, no mínimo, 500Mbps (quinhentos megabytes por segundo), FULL-DUPLEX (500Mbps para download e 500Mbps para upload) por fibra óptica, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) endereços de IP fixo (/29), sendo no mínimo 05 (cinco) disponíveis para uso, por um período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

O Pregoeiro declarou vencedora do **Lote Único** a seguinte empresa:

EMPRESA: LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A. - CNPJ nº 65.649.511/0001-84.

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unid. de medida**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet dedicada de, no mínimo, 500Mbps (quinhentos megabytes por segundo), FULL-DUPLEX (500Mbps para download e 500Mbps para upload) por fibra óptica, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) endereços de IP fixo (/29), sendo no mínimo 05 (cinco) disponíveis para uso, por um período de 12 (doze) meses	Serviço	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
02	Taxa de Instalação do Link de internet	Unidade	01	R$ 1,00	R$ 1,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.001,00**

Campo Mourão, 18 de novembro de 2026.

Rafael Alves de Oliveira **- Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à *"Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet dedicada de, no mínimo, 500Mbps (quinhentos megabytes por segundo), FULL-DUPLEX (500Mbps para download e 500Mbps para upload) por fibra óptica, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) endereços de IP fixo (/29), sendo no mínimo 05 (cinco) disponíveis para uso, por um período de 12 (doze) meses"*, homologamos o procedimento licitatório, em favor das empresas abaixo relacionadas, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

• EMPRESA: LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A. - CNPJ nº 65.649.511/0001-84 no total de R$ 6.001,00 (seis mil e um reais) referente ao Lote Único;

Campo Mourão, 18 de novembro de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira – **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz -Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbf94b6ef690a9

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
19/11/2026 16:32:06